

EDITAL nº 014 de 16 de Maio de 2022**FACULDADE MORGANA POTRICH - FAMP****Chamamento para Curso de Aperfeiçoamento em Endodontia Automatizada - 2022**

A FAMP – Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo Centro de Ensino Superior Morgana Potrich EIRELI, recredenciada pela Portaria Ministerial nº. 0704, de 20 de julho de 2016, publicada no DOU de 21/07/2016, no uso de suas atribuições, pelas disposições regimentais e legislação pertinente, torna público que estarão abertas, no período indicado no **item 1**, as matrículas para o Curso de Aperfeiçoamento em Endodontia Automatizada, conforme **item 2**, referente ao ano de 2022.

1. DO CURSO

| Curso | Vagas | Ingresso |
|--|-------|----------|
| Aperfeiçoamento em Endodontia Automatizada | 20 | 2022 |

2. DA MATRÍCULA

2.1. Os vinte primeiros candidatos estarão automaticamente convocados para realizarem matrícula *on line ou presencialmente*, conforme orientações abaixo:

| Período de Inscrição | Horário Atendimento |
|-------------------------|---------------------|
| 16/05/2022 a 25/05/2022 | 7:00 - 21:00 |

2.2. Dos Documentos

2.2.1. No ato da matrícula on-line o candidato deverá apresentar **01 cópia escaneada, legível**, dos documentos originais; no caso da matrícula presencial portar os documentos originais abaixo relacionados:

- a) 1 foto 3x4 atual;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento
- c) Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital (CREA, COREN e outros Conselhos);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), se for o caso;
- f) Documento Militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção);

- g) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- h) Para os candidatos que cursam Odontologia, entregar Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio:
- i. **Para Ensino médio realizado no Brasil:** documentos assinados e registrados pelo órgão competente, de acordo com a legislação pertinente de cada Estado.
- ii. **Para ensino médio realizado nos países do Mercosul:** documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil.
- iii. **Para ensino médio realizado nos demais países:** documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil, validado pelo órgão competente.
- i) Para os candidatos que já concluíram o curso de Odontologia, entregar Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Superior.
- j) Carteira de Vacinação;
- k) Comprovante de endereço;

2.2.2. O requerimento de matrícula on line do candidato, deverá ser realizado via e-mail: secretariacp2@fampfaculdade.com.br anexando todos os documentos listados no Item 2.2.1 em formato PDF, em conjunto com a Declaração do Anexo I.

2.2.3. Verificada a documentação apresentada pelo candidato, a Secretária fará a matrícula do solicitante e enviará para o mesmo o passo a passo para a retirada do boleto no sistema SEI.

2.2.4. As matrículas efetivadas remotamente deverão ser confirmadas presencialmente na Secretaria Acadêmica a partir do primeiro módulo do curso com a entrega de todos os documentos listados no Item 2.2.1, nos termos do Edital.

2.2.5. O candidato, ao efetuar a matrícula, declara e se responsabiliza administrativa, civil e penalmente pela veracidade da totalidade dos documentos entregues à Instituição, discriminados para efetivação da inscrição e da matrícula dele decorrente, relacionados neste Edital e, no caso de não restar comprovada a veracidade de qualquer um deles, pelo órgão ou instituição emitente, a FAMP efetuará o cancelamento da matrícula do estudante, em qualquer período e a qualquer tempo, bem como o desligamento compulsório da Instituição, além de oficial às autoridades competentes, para as providências legais cabíveis, conforme

disposições contidas no Regimento Interno da FAMP que está disponível no site da Instituição na internet - www.fampfaculdade.com.br.

3. DA PERDA DA VAGA

3.1. Perderá o direito à classificação obtida na inscrição, o candidato que não apresentar, na data prevista no Item 2.2.1, a comprovação de escolaridade de ensino médio e demais documentos exigidos.

4. DO CHAMAMENTO PARA O CURSO DE ENDODONTIA AUTOMATIZADA

4.1. A divulgação da lista de chamada acontecerá para completar o número de vagas oferecidas no quadro do Item 1 deste Edital, dentro do prazo máximo, correspondente a trinta dias a partir do início das atividades letivas.

4.2. Independente do prazo para convocação das chamadas posteriores, a contratação dos serviços educacionais se dará para o período do curso, sendo devidas a matrícula e as nove mensalidades posteriores.

5. DO INÍCIO DO CURSO

5.1. O início do curso para a turma de 2022, está definida para dia 27/05/2022 conforme divulgado no site da FAMP, www.fampfaculdade.com.br

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. FAMP divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente edital, sempre no endereço eletrônico <http://www.fampfaculdade.com.br>.

6.2. A efetivação da inscrição neste Edital implica o conhecimento das disposições deste.

6.3. A FAMP se reserva ao direito de abertura da turma se preencher 60% do total de vagas disponibilizadas no item 1.

6.4. Nos termos do Decreto Federal nº. 8.727/16, o(a) candidato(a) travesti e/ou transexual (pessoa que se identifica e deseja ser reconhecida socialmente, em conformidade com sua identidade de gênero) que após realizar sua inscrição desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo.

6.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros, 16 de maio de 2022.

MORGANA POTRICH
Diretora Geral – FAMP
Faculdade Morgana Potrich

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E RESPONSABILIDADE

Eu _____,
candidato ao Curso de Aperfeiçoamento em Endodontia Automatizada
_____, inscrição nº. _____, **DECLARO** conhecimento de
que a minha matrícula realizada remotamente deverá ser confirmada presencialmente
na Secretaria Acadêmica da FAMP - Faculdade Morgana Potrich com a apresentação
de todos os documentos originais nos termos do item 2.2.1 do Edital.

Declaro ainda ser de minha inteira responsabilidade a veracidade dos
documentos digitalizados enviados para realização de minha matrícula remotamente.

Por ser verdade, firmo a presente

Local e data

Assinatura